



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

A sua Excelência aos Senhores SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA..

**EMENTA: DISTRATO DE CONTRATO GERADO
PELA CONCORRENCIA 002/2023**

Interessado: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: CANCELAMENTO DA CONCORRENCIA 02/2023 E DISTRATO DE
CONTRATOS GERADOS POR ELA.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, oriundo das Secretaria de educação e de Infraestrutura , para subsidiar o cancelamento da concorrência 02/2023 e a rescisão unilateral dos contratos oriundo do Processo Licitatório na modalidade de concorrência nº 002/2023., operou-se nas rescisões unilaterais dos contratos:

- 1) nº 110424/2024 , firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO a inscrito no CNPJ de nº 01.597.629/001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrito no CNPJ 057038690001-16.
- 2) nº 050224/2024 , firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO a inscrito no CNPJ de nº 01.597.629/001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrito no CNPJ 057038690001-16.
- 3)) nº 060224/2024 , firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO a inscrito no CNPJ de nº 01.597.629/001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrito no CNPJ 057038690001-16.
- 4) nº 070224/2024 , firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO a inscrito no CNPJ de nº 01.597.629/001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrito no CNPJ 057038690001-16.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5) nº 020224/2024 , firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO a inscrito no CNPJ de nº 01.597.629/001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA e do outro lado RENOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 37651837-00.

6) nº 0403224/2024 , firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO a inscrito no CNPJ de nº 01.597.629/001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA e do outro lado RENOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 37651837-00.

7) nº 110424/2024 , firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO a inscrito no CNPJ de nº 01.597.629/001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA e do outro lado RENOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 37651837-00.

O poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Imperioso destacar que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal.

Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos. Neste diapasão em virtude da ação judicial sob o numero 0800730-23.2024.8.10.0053, que manda suspender o processo licitatório em sua totalidade, evitando assim incluir em multa e danos ao erário, passa ser a melhor opção da administração, a rescisão contratual, cancelamento de todo o processo licitatório e a reabertura de uma outra concorrência

É o relatório.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, na garantia do interesse público, opina-se pelo CANCELAMENTO DA OCORRENCIA 02/2023 E SUA RESPECTIVA

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





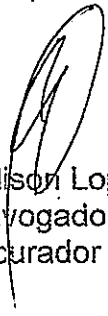
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO e a rescisão unilateral dos contratos supracitados , disposto neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo

São João do Paraíso/MA

31 de junho de 2024



Rawlison Lopes Bezerra de As
Advogado OAB/MA 14578
Procurador adjunto municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRENCIA Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe na seguinte forma: **OBJETO:** Registro de preços para contratação sob demanda de serviços de engenharia inerentes a manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidro sanitárias e de combate e prevenção a incêndio, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Público Municipal, vinculados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.; **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal (próprios); **MODALIDADE:** Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 26 de janeiro de 2024, as 08:30 horas**, **LOCAL:** Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Maranhão s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. **POR RECOMENDAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E PARECER DO PROCURADOR ADJUNTO MUNICIPAL RECOMENDANDO O CANCELAMENTO POR MOTIVO DE INTERESSE PUBLICO, FICA CANCELADO O CERTAME, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 E OS CONTRATOS ORIUNDOS DO RESPECTIVO CERTAME.** E-mail: cplsjparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

São João do Paraíso – MA, 31 de junho de 2024.

Valdemar Alves de Sousa

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Aos 2 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 002/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MP EMPREENDIMENTOS LTDA. 16.723.052/0001-26						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 209.204,05 (duzentos e nove mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unif.	R\$ Total
1	Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA. de acordo com o Projeto Básico.	SERVIÇOS	serviços	1	R\$ 209.204,05	R\$ 209.204,05
Total Geral					R\$ 209.204,05	
Total Geral					R\$ 209.204,05	

São João do Paraíso - MA, 02 de Julho de 2024

Justo Coelho de Sá Filho
Secretário
060/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0206a62e37ba8d4c0fe17ca35776a1be

**AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRENCIA Nº. 002/2023**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRENCIA Nº. 002/2023**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Registro de preços para contratação sob demanda de serviços de engenharia inerentes a manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, logicas, hidro sanitárias e de combate e prevenção a incêndio, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Público Municipal, vinculados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; Data de abertura: 26 de janeiro de 2024, as 08:30 horas, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Maranhão s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. POR RECOMENDAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E PARECER DO PROCURADOR ADJUNTO MUNICIPAL RECOMENDANDO O CANCELAMENTO POR MOTIVO DE INTERESSE PUBLICO, FICA CANCELADO O CERTAME, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 E OS CONTRATOS ORIUNDOS DO RESPECTIVO CERTAME. E-mail: cplsparaíso@gmail.com
Esclarecimento adicional no mesmo endereço.
São João do Paraíso - MA, 31 de junho de 2024.

Valdemar Alves de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5a19baadca3da1fa276b8083729dd19c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024, ASSINADO EM 02/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024, assinado em 02/07/2024. Objeto: Contratação para o fornecimento de Marmitex, Café da Manhã e Lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 061/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 021/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: GIRLEY PAIVA REGIS, CNPJ nº 017.385.953-40. Valor Global: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 2 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 2 de Julho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 36de7105c3466b1b860797679e0b1fe8

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 021/2024 para Contratação para o fornecimento de Marmitex, Café da Manhã e Lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso/MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a GIRLEY PAIVA REGIS, CPF Nº 017.385.953-40, pessoa Física de direito privado, com sede na Rua Pão de Açúcar Centro - São João do Paraíso-MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.